HTRI
Hospital do Tricentenário

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA CTOP CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° ~~1.000.100 SDS PE~~ e inscrito no CPF sob o nº ~~122.850.644-20~~, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA CTOP CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA LTDA,** com endereço à ~~Praça Salviano Leite, s/nº, Sala 01, Centro, Pianco, Paraíba~~, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.271/0001-08, por seu representante legal, **FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO,** brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CIC/ MF sob o nº ~~075.307.724-92~~, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em traumato - ortopedia, eventual evolução médica em traumato-ortopedia e cirurgias eletivas em traumato-ortopedia, no Hospital Eduardo Campos/Serra Talhada/PE, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A QUINTA - R$ 2.837,50 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada plantão de 24 horas.

PLANTÃO SEXTA-FEIRA 24 HORAS – R$ 3.284,17 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), cada plantão de 24 horas.

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA – SÁBADOS E DOMINGOS - R$ 3.433,05 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos) cada plantão de 24 horas.

SERVIÇOS:

Cirurgia Eletiva - 10 (dez) cirurgias semanais+25 (vinte e cinco) consultas de ambulatório de egresso- R$ 12.000,00(doze mil reais).

Evolução- R$ 50,00(cinquenta reais) por paciente de enfermaria de traumato-ortopedia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de FEVEREIRO de 2026 .

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA CTOP CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA LTDA
FRANCISCO TÚLIO DE OLIVEIRA CARVALHO

PATRICIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO
DIREÇÃO GERAL
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade - HECAMPOS
Matrícula – 009837

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FERNANDA BARBOSA DE MELO.
COORD. ADM. E FINANCEIRO
OSS Hospital do Tricentenário
Unidade - HECAMPOS
Matrícula – 009848

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

birdID
Documento assinado digitalmente por:
FRANCISCO TULIO DE OLIVEIRA CARVALHO
[redacted]
2026-03-26T09:10:33.491485

Testemunhas:

1.

2.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658